

**PORTARIA 139/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (seto e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, proveniente de duas diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar a Agente Administrativa JULIANA FOSSA MASCHIO, os Assessores Legislativos BARBARA NERVIS BETTANIN e CLAOSMAR LUIS SENTENA e a Assessora Jurídica JESSICA LUNARDI XAVIER, no dia 05/07/2024, com saída marcada em torno de 12hs de Porto Alegre as quais irão participar de curso Mindfulness e Comunicação para Lidar com as rotinas do dia a dia de Vereadores, Gestores, Assessores, Secretários e Administrativo na sede do IGAM em Porto Alegre.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**